



Gabinete Vereador **Artur Maynard**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 - Fone: 3417-2954 - Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

MOÇÃO Nº /2025

O Vereador ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.a, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma Moção de Aplausos ao aniversário do senhor Geraldo, pela passagem de seu aniversário celebrado em 03 de setembro, reconhecendo sua trajetória de dedicação à comunidade de Nova Descoberta. Morador ativo e participativo, já exerceu a presidência do bairro e continua contribuindo com zelo para o bem-estar coletivo. Homenagem justa a quem constrói, com carinho e compromisso, a história de sua comunidade, e trabalhos prestados na cidade de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade homenagear o senhor Geraldo, pelo transcurso de seu aniversário celebrado em 03 de setembro, data especial que marca não apenas mais um ano de vida, mas também a trajetória de um cidadão exemplar. Sua história se confunde com a de sua comunidade, sendo motivo de orgulho para todos que o conhecem.

Morador ativo de Nova Descoberta, o senhor Geraldo sempre esteve à frente das causas coletivas, participando ativamente das atividades do bairro. Sua liderança e espírito comunitário o conduziram à presidência do bairro, função que desempenhou com responsabilidade e dedicação, sempre em busca de melhorias para os moradores e do fortalecimento da união entre vizinhos.

Por toda a sua contribuição, carinho e compromisso com a comunidade, o senhor Geraldo é digno deste reconhecimento público. Esta Moção de Aplausos expressa a gratidão desta Casa Legislativa e d S

da população de Nova Descoberta a um cidadão que, sociedade mais justa, participativa e solidária.	
Nestes Termos,	
Pede Deferimento,	
	Câmara Municipal de Caicó, 22 de setembro de 2025
	
ARTUR MAY	'NARD
Lida no Expediente em//2025. Aprovada no Expedient /2025 Data://2025. Funcionário(a):	te em/Ofício nº



















